



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 22/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2007: -----**

-----Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Económico-Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada, tendo a sr^a. Vereadora Dr^a. Carla Rumor feito uma correcção ao conteúdo do 5.º parágrafo da página número quatro, referente à intervenção do sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, porquanto o mesmo não se quis referir ao evento relativo à vinda a Mira do sr. Primeiro-Ministro, para lançamento do projecto “Pescanova”, mas sim à distribuição de panfletos relativos ao evento, tendo questionado qual tinha sido o envolvimento da Câmara Municipal em tal acção e quais os custos associados à mesma. -----

-----Ao iniciar os trabalhos, o sr. Vereador Dr. Martins, deu as boas-vindas à sr^a. Vereadora Dr^a. Carla Rumor, ao mesmo tempo que lhe desejou bom trabalho e realização pessoal e profissional. A visada agradeceu as palavras de acolhimento e prometeu que, apesar da sua pouca experiência, iria dar o seu melhor, ao serviço do concelho. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do sr. Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores Dr. Luis Manuel Neves Rocha e Dr. João Carlos da Silva Rua. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----A srª. Vereadora Dr. Carla Rumor usou da palavra para lamentar a ausência do sr. Secretário de Estado da Educação aquando da inauguração da Escola Básica de Casal S. Tomé. Disse que apenas pretendia deixar o reparo, porquanto, depois de sucessivos adiamentos, a Câmara Municipal, não tendo sido a culpada, não teria ficado muito bem vista na situação. -----

-----Perguntou depois se já tinha sido efectuada alguma diligência relativamente à questão do prolongamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, na sequência da presença ali, na anterior reunião de Câmara, de um grupo de comerciantes da Praia de Mira, tendo o sr. Vice-Presidente informado que estava já agendada uma reunião para o dia seguinte, com os representantes dos comerciantes da Praia de Mira. -----

-----Relativamente à ausência do sr. Secretário de Estado, o sr. Vereador Dr. Miguel disse que, realmente, não tinha sido nada dignificante, sobretudo para ele, não tendo a autarquia tido qualquer culpa na situação e, por isso mesmo e por se achar que o mais importante era ter o equipamento pronto e colocá-lo ao serviço das crianças, se tinha optado pela sua inauguração mesmo sem a presença do membro do Governo, tendo estado presente o sr. Governador Civil do Distrito; que, era defensor de que deviam ser mantidas pequenas escolas em funcionamento, desde que tivessem boas condições e aquela escola era disso um bom exemplo porque tinha estado em risco de fechar no ano passado e no corrente ano lectivo tinha até lista de espera o que provava que, desde que fossem oferecidas boas condições, as crianças preferiam frequentar a escola da sua terra em vez de se deslocarem para outras escolas mais afastadas das suas residências. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 212 de 07.11.2007, o qual acusa um saldo orçamental de 619.961,10 € (seiscentos e dezanove mil, novecentos e sessenta e um euros e dez cêntimos). -----

----- **DIVISÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA:** -----

----- **9ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, 8ª. ALTERAÇÃO DO PPI E 8ª. ALTERAÇÃO ÀS AMR'S – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 270/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de Novembro de 2007, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido autorizando a 9ª. Alteração orçamental, 8ª. Alteração ao PPI e 8ª. Alteração às AMR's do ano de 2007, cifrada em 120.000,00 € (cento e vinte mil euros).-----

----- **ANULAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE MIRA:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 272/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de Outubro de 2007, no sentido de ser autorizado o cancelamento da garantia Bancária n.º. 1032.10.96.4915.000.1, no valor de 1.271,93 € (mil, duzentos e setenta e um euros e noventa e três cêntimos), prestada no âmbito do contrato n.º. 32/96, de 28 de Novembro de 1996, na sequência de concurso público para elaboração do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira, pelo valor de 5.100.000\$00 (25.438,69€), bem como o pagamento da 6ª. prestação – 5% do valor do contrato, conforme plano de pagamentos estabelecido, a que corresponde a factura n.º. 511, de 22.10.2007, no valor de 1.539,04 € (mil, quinhentos e trinta e nove euros e quatro cêntimos). -----

-----**Assunto da D.E.F. não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º. 83.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:** -----

----- **ANULAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MIRA:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 273/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 6 de Novembro de 2007, no sentido de ser autorizado o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

cancelamento da garantia Bancária nº. 1032.10.96.4916.000.1, no valor de 1.296,87 € (mil, duzentos e noventa e seis euros e oitenta e sete cêntimos), prestada no âmbito do contrato nº. 31/96. de 28 de Novembro de 1996, na sequência de concurso público para elaboração do P.G.U. da Vila de Mira, pelo valor de 5.200.000\$00 (25.937,49 €), bem como o pagamento da 6ª. prestação no montante de 5% do valor do contrato, conforme plano de pagamentos estabelecido. -----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA: -----

----- PEDIDO DE CANCELAMENTO DE CLÁUSULA DE REVERSÃO DO LOTE Nº. 23 DO NÚCLEO C, DA UNIDADE X, DA ZONA A DO P.G.U, DA PRAIA E LAGOA DE MIRA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 271/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de Novembro de 2007, no sentido de ser promovido o cancelamento do registo da cláusula de reversão do lote nº. 23, do Núcleo C, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira, a favor do Município de Mira, tendo em conta os fundamentos invocados na mencionada proposta, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DESTINADAS À AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE ESTÁTICA NO CONCELHO DE MIRA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 274/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de Novembro de 2007, no sentido de serem aprovadas as condições gerais da hasta pública para concessão de espaços públicos para a instalação de estruturas destinadas à afixação de publicidade estática no concelho de Mira, que se enunciam de forma sucinta no edital, programa e condições gerais e especiais, que se encontram anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante, sendo a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública composta pelos seguintes elementos: Presidente: Vereador Dr. Manuel Martins; 1º. Vogal: Vereador Dr. Miguel Grego; 2º. Vogal: Dr. João Oliveira; Secretária: Drª. Liliana Cruz; Vogal suplente: Engº. Rui Silva. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais foi deliberado submeter as referidas condições gerais e especiais da hasta pública à Assembleia Municipal, a fim de obter a necessária autorização, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 275/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de Novembro de 2007, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 02 de Novembro corrente, relativo à atribuição de um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, destinado a fazer face às despesas com as obras de manutenção e ampliação do respectivo quartel. -----

-----Assunto da D.A.J. não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

----- EMISSÃO DE PARECER- ESCALAS DE TURNOS DE FARMÁCIAS - 2008:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 276/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de Novembro de 2007, no sentido de ser emitido parecer favorável, nos termos preconizados no n.º 2, do art.º 2.º da Portaria n.º 582/2007, de 04 de Maio, à escala de turno de serviço permanente das Farmácias existentes na área do concelho de Mira, para o ano de 2008, conforme proposta da Administração Regional de Saúde do Centro -----

----- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:-----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 277/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Setembro de 2007 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

contendo a listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 25 de Outubro de 2007 e o dia 02 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

----- **EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO À PESCA COSTEIRA – ERROS E OMISSÕES:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da sr^a. Vereadora Dr^a. Carla Rumor e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 278/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 29 de Outubro de 2007, no sentido de serem aprovados os erros e omissões apresentados pelo adjudicatário da obra referente à empreitada mencionada em epígrafe, nos termos previstos na parte final da alínea b), do n.º 1, do art.º 14.º do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março de 1999, por se verificarem divergências entre as quantidades de trabalhos e o que resulta das restantes peças do projecto, conforme discriminado no mapa apenso à referida proposta a qual se encontra anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante. O custo dos referidos trabalhos, conforme discriminado no referido mapa, é de 8.578,04 € (oito mil, quinhentos e setenta e oito euros e quatro cêntimos), correspondente a 0,82% do valor da empreitada.-----

-----**Assuntos da D.O.M. não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:** -----

----- **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA DE PORTOMAR – 3.ª. FASE:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da sr^a. Vereadora Dr^a. Carla Rumor e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 279/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de Novembro de 2007, no sentido de ser autorizada a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epígrafe, por mais



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sessenta dias, face à informação do Chefe da D.O.M., anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALA-ARRIBA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 280/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de Novembro de 2007, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 670,88 € (seiscentos e setenta euros e oitenta e oito cêntimos), à Associação Desportiva Ala-Arriba. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel esclareceu que era responsabilidade da Câmara Municipal electrificar o campo de jogos, no entanto, porque existia uma dívida à EDP em nome do Ala-Arriba, aquela entidade não procederia à ligação da baixada enquanto a dívida não fosse saldada, pelo que, tendo em conta que a dívida se reportava ao período em que a Associação tinha deixado de exercer a actividade e a Câmara tinha tomado posse do campo e iniciado a sua reconstrução, era justo que fosse a Câmara Municipal a assumir esse pagamento, por isso se propunha a atribuição do subsídio para resolver a situação, até para que a empreitada, que tinha demorado mais tempo do que o que inicialmente estava previsto, ficasse concluída o mais brevemente possível. -----

----- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TÉCNICOS DE METROLOGIA: --

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 281/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 02 de Novembro de 2007, no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 200,00 € (duzentos euros) à Associação Nacional de Técnicos de Metrologia, destinado a comparticipação nas despesas inerentes à realização das 4^{as}. Jornadas Técnicas de Metrologia 2007. -----

-----Assunto da D.E.C.D. não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

---- CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL DESTINADO AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO DE MIRA: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 282/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de Novembro de 2007, no sentido de ser promovida a realização do concurso mencionado em epígrafe, assumindo a Câmara Municipal as despesas inerentes ao mesmo, designadamente nas ajudas de custo para aquisição de material destinado à elaboração dos trabalhos, no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), assim como material didáctico no valor de 300,00 € (trezentos euros), destinado aos prémios a atribuir.-----

-----ENCERRAMENTO: -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:20 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)